



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** E A EMPRESA **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP nº 29.050-913, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup> **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR**, Secretária-Geral Administrativa e Financeira, por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, publicada em 08/10/2020, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 449, sala 3, Cento, Buri/SP, CEP nº 18.290-000, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, inscrito no CPF nº 310.580.618-01, portador da CI nº 33.988.143-4 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo TC nº 5992/2016, resolvem firmar o **QUARTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 011/2017** nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constituem objetos deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência e a alteração da Taxa de Desconto do Contrato nº 011/2017**, que versa sobre prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão com tarja magnética, com disponibilização de Rede Credenciada de Postos para a frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Assinado por:  
ARINÉLIA OLIVEIRA DE  
AGUIAR  
16/03/2021 14:25



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 - O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses, a partir de 05 de abril de 2021.**

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1 - O valor global deste Contrato corresponde a **R\$ 171.375,00** (cento e setenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais);

3.2 - O item 6.1.1 da Cláusula Sexta do Contrato nº011/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.1.1 - A taxa de desconto corresponde a **2,75%** (dois vírgula setenta e cinco por cento), sendo fixa e irrevogável durante o prazo de vigência contratual.”

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no **Contrato nº 011/2017** independentemente de transcrição.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 08 de março de 2021.

**Arinéia Oliveira de Aguiar**  
Secretária-Geral Administrativa e Financeira  
**CONTRATANTE**

Por delegação de competência, conforme  
Portaria Normativa 104/2020, de 08/10/2020

Assinado de forma digital por  
FELIPE FAGUNDES DE SOUZA  
Dados: 2021.03.16 09:52:52  
-03'00'

**Marcelo de Oliveira Lima**  
Link Card Administradora de  
Benefícios Eireli





**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Evento - Disponibilização no Diário Oficial de Contas

**Data:** 17/03/2021

**Local:** Núcleo de Contratações

Certifica-se que o documento Termo Aditivo 00013/2021-1 foi disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCEES no dia 17/03/2021, considerando-se publicado no dia 18/03/2021.